PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 186/2024

São Luis/MA, março de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 000006616/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 732/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 732/2022, os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:
I – MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Diretora da Escola Judicial (Coordenadora);
II – LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Coordenadora);
III – LEDA RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO, Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, lotada na Diretoria Geral;
IV – LIANA MARIA VALLE VIANA CARVALHO, Chefe Administrativo de Gabinete, lotada no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva;
V – DAIANE SILVA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Polícia Judicial, lotada na Divisão de Polícia Judicial;
VI – MARIA RAÍSA LAUANDE FRANCO, Assessor Especial do Gabinete da Presidência, lotada no Gabiente da Presidência (Secretária);
Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 98/2023.
Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 11/03/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0109632** e o código CRC **DA31C0DE**.